

L283/

2301 A

18

84



Juízo de Orphãos e ausentes da Cidade do Desterro  
Capital da Provincia de Santa Catharina

O Escrivão

Thomé da Silva

Inventário

Yon Maria Brunes  
sua mulher

Fallecido

L. Thomé Moellmann Brunes Inventoriente

### AUTUAÇÃO

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e quatro n'esta Cidade do Desterro Provincia de Santa Catharina, aos vinte e tres dias do mez de Junho de... autuo á... que acdiante segue: do que para constar faço esta autuação. Eu Antonio Thomé da Silva Escrivão de Orphãos da 2.ª officio a escrivi

12801



República de Chile  
Ministerio de Hacienda

Don Juan de Dios

AL SEÑOR

Don Juan de Dios  
Calle de la Victoria N.º 123  
Santiago de Chile

D. a Thomé de S. Dantas 23 de

Junho de 1884 *Severina*

Almo S. J. d'Orphaes

J. e A. designe o ser. dia e hora  
p. ter lugar o inventario, de q. trata  
a supp. t. com citação dos interes-  
sados; e notifique a Germana Abel-  
linam, a q. nomeio tutor dos menores,  
p. assignar a tutela dos mesmos.

De terra de Junho de 1884. F. Coutinho

11. Thine Möllmann Branco, resi-  
dente nesta cidade que tendo fallecido seu ma-  
rido Joni Maria Branco, deixou quatro  
filhos Orphaes, quer a Supp. na forma da lei  
prestar juramento de inventariante, designan-  
do o dia e hora.

Cujo Sim, não podendo a Supp. habilitar-se  
a tutoria de seus filhos, requer a J. S. se  
digne nomear a seu irmão Germano Möll-  
mann, visto ser pessoa competentemente habi-  
litada para tutor de seus filhos.

Nestes termos a Supp.  
p. a J. S. deferimento  
na forma requerida no  
que

E. P. M.

Cartão, 23 de Junho de 1884

Thine Möllmann Branco



22. mil. P. d. un. d. d.  
1884

Commissaire général de la marine  
M. de Comente  
Cm. Off. de l'artillerie  
Paris

Paris, 23 de Juin  
de 1884  
Cher Monsieur  
Antoine Thomaspoulain

Certificat

Je soussigné général de division  
Comte de Montigny  
M. de Comente  
M. de l'artillerie  
M. de l'armement  
M. de l'artillerie  
M. de l'armement  
M. de l'artillerie  
M. de l'armement  
Paris, 28 de Juin  
de 1884  
Cher Monsieur  
Antoine Thomaspoulain

Attestation  
Certificat

Je soussigné  
M. de l'artillerie  
M. de l'armement

n<sup>ra</sup> Cidade do Espirito Santo, na  
 residência do Espirito Santo de  
 Offício Filiberto Espirito Santo  
 Montenegro, onde em nome  
 seu vivo e vivo do presente  
 Sr. Maria Moura Moura Moura Moura  
 do, aqui o Sr. de Offício  
 e juramento de sua Cida  
 de Catholica, para que ellemos  
 d'ella declaramos de, sem  
 e como em que fallamos em  
 nome d, de seu com testa  
 mento em seu nome e jurame  
 to felle deum que sejas  
 seu Espirito Santo, que  
 seu nome, idade, estado  
 e residência. Acerto por  
 elle e d'ello juramento, as  
 seu prometta cumprir. D'ello  
 claram que se nome d' seu  
 Moura Moura Moura Moura  
 n<sup>ra</sup> Cidade de em seu  
 do juramento de seu juramento  
 de, com juramento de  
 nome quatro felle seu

memoria de gran valor en la  
traza de los muros, cuyos muros,  
edificios, establos y unidos en  
un todo de los muros que  
en memoria de la ciudad  
que para su mayor seguridad  
y para la defensa de la misma  
se mandó edificar con el dicho  
ordenamiento. En la villa  
de San Pedro de los Baños  
de San Juan de los Rios.

Felipe de Montenegro.  
Alonso Meléndez Blanco

Título de los muros  
de la villa de San Pedro.

Alonso Meléndez Blanco.  
Felipe de Montenegro

Nº 1. Linares, y en la  
ciudad de San Pedro de los Baños  
de San Juan de los Rios.

Nº 2. Manuel de los Baños de  
San Pedro de los Baños de San Juan de los Rios.

Nº 3. Julia, de San Pedro de los Baños de San Juan de los Rios.

idade, idem, idem.

N.º 4 You have a document  
@ idade, idem idem.

Tram. de governo de Tru-  
tella.

Asyprimun de d. m. de Julho  
de mil e oitocentos e setenta e  
quatro, no "Cidade de  
Lisboa, no ministerio do  
Reitor Geral "D.º J.º de Sa-  
lazar e Silva B.º de Sa-  
lazar, onde se deu  
f.º de m.º e s.º de m.º de f.º  
to de governo de Lisboa.  
Agencia de f.º de Lisboa de  
Lisboa, sub. cargo de qual  
he o cargo de f.º de Lisboa  
p.º de Lisboa de Lisboa de Lisboa  
de Lisboa de Lisboa de Lisboa

Lemos, Manuel, Juho e  
João Maria, Juho e Juho  
e João Maria, Juho e Juho  
Lemos e Juho e Juho  
d'Alto, regimento Tercio  
de Juho e Juho e Juho  
Tribunales. Acerto Juho  
e d'Alto Juho e Juho  
Juho e Juho e Juho  
Juho e Juho e Juho  
Lemos e Juho e Juho  
Juho e Juho e Juho  
Lemos e Juho e Juho  
Felipe de Montenegro  
Germano Moellmann

Tomo de Lemos

Logo em seguida ao Tomo  
de Lemos, Juho e Juho  
Juho e Juho e Juho  
Juho e Juho e Juho  
Lemos e Juho e Juho  
Juho e Juho e Juho







On me souviens par exemple que  
l'ancien seigneur qui étoit  
son représentant fut le  
seigneur de la Cour de l'Abbaye  
de Maulmoulin de Braine. Accu-  
to par elle & d'après son  
to au lieu de son autre  
seigneur, & que par suite  
mention & par la suite  
de la terre qui avoit  
été en son possession. Le  
seigneur de la Cour de l'Abbaye  
de Maulmoulin de Braine

Felipeberto Montenegro  
João Pereira de Albuquerque  
Fermão de Albuquerque

Ante de de exp. e  
avaliação de bens

Ante de de exp. e  
avaliação de bens  
de l'ancien seigneur qui étoit  
son représentant fut le  
seigneur de la Cour de l'Abbaye  
de Maulmoulin de Braine. Accu-  
to par elle & d'après son  
to au lieu de son autre  
seigneur, & que par suite  
mention & par la suite  
de la terre qui avoit  
été en son possession. Le  
seigneur de la Cour de l'Abbaye  
de Maulmoulin de Braine

Anno, na dita Cidade do  
 Porto, em sua residência  
 eu, o Sr. Antonio de Souza  
 de Albuquerque, e o Sr. João de  
 Sousa, Filhos do Sr. Br.  
 Antonio Montenegro, Comis.  
 Sermão de seu cargo a dita  
 terra nomeada, fronteira e  
 lavoura de milho e arroz  
 em, a terra de nomeada  
 Gamboa, Mochozão e  
 lavoura de nomeada  
 Joazeiro, Goncalis de Almeida  
 Fronteira, para mais e lavoura  
 e para a preceder a dita  
 lavoura, pelo seguinte modo:  
 p:

Mochozão

N.º 1. Mochozão matilão em mil  
 alqueires, arable e para coque,  
 em terra mil reis

50.000

Sermão

N.º 2. Mochozão de nome  
 Joazeiro, de 18 alqueires de cidade

Nº 2. Nome verdadeiro da idade,  
em frente, matriculada  
no m<sup>o</sup> m<sup>o</sup> Município sub n<sup>o</sup>: 1385  
arabiano em quatro centos  
450.000 Cincento mil reis

Nº 3. Nome verdadeiro da idade,  
em frente, matriculada  
no m<sup>o</sup> m<sup>o</sup> Município sub  
n<sup>o</sup>: 1534, arabiano por  
quatro centos Cincento mil  
450.000 Reis

Nº 4. Nome verdadeiro da  
idade, arabiano, em frente,  
matriculada no Município de  
Cidade, sub n<sup>o</sup>: 12494, arabiano  
seis em Cincento mil  
50.000 Reis

Reis =

Nº 5. Nome verdadeiro da idade,  
em frente, matriculada no Município de

Trinche, onde foi feita a fundação  
 do Colégio, edificou-se um  
 altar e seis metros de terra de  
 frente, compridos com um  
 terreno quadrado, e a fundação  
 do Colégio de São João. A  
 casa de habitação e terreno de  
 montaria de, e a terra de  
 frente com terreno de 500 metros  
 Anterior de terra e sob o altar  
 com terreno de 1000 metros,  
 avaliados por 100000  
 quatrocentos mil reis 340000

N.º 6 - Terra de 1000 metros de  
 frente e 1000 metros de terra de  
 trinche, onde foi feita a fundação  
 do Colégio, edificou-se um  
 altar e seis metros de terra de  
 frente, compridos com um  
 terreno quadrado, e a fundação  
 do Colégio de São João. A  
 casa de habitação e terreno de  
 montaria de, e a terra de  
 frente com terreno de 500 metros  
 Anterior de terra e sob o altar  
 com terreno de 1000 metros,  
 avaliados por 100000

200:000 Conto de renda;

Nº 7. Em Dublin, sendo  
te na Casa de renda,  
a quantia de ducados

200:000 mil reis

finca activa

Nº 8. Em credito de Franca  
Cassa de renda de S. Paulo  
to a quantia de ducados

352:000 Cincoenta e dois mil reis

0:952:000

Invenimentos

Os seguintes valores de ducados  
são, em que parte mais  
tiverem de ser ducados  
e que em todo o caso  
são: hão de ser a respeito  
dos seus pertencimentos  
de ducados e ducados, e parte  
de ducados e ducados  
e qualquer que venha a  
ser ducados, e ducados  
de ducados e ducados e ducados

juramento que recibes.  
 En seguida yulio lome  
 on for osts i delenda que  
 son odis on officios havis  
 analia bon es luv que  
 de foris apuntes de jul  
 inman tarian to, eya de  
 clava en fura de lencia  
 o juramento que recibes  
 o que para dentur man  
 don yim lencia esta luv  
 o juramento que a  
 signon con es per to pa  
 ente. En Astoria luv  
 ardit - lencia d' vplia  
 un em

Felisberto Montenegro  
 Aloise Moellmann Branco  
 Germano Moellmann  
 Joao Pereira Albuquerque  
 Simão Coutinho  
 Joaquim Igri d' Almirante Fortudo

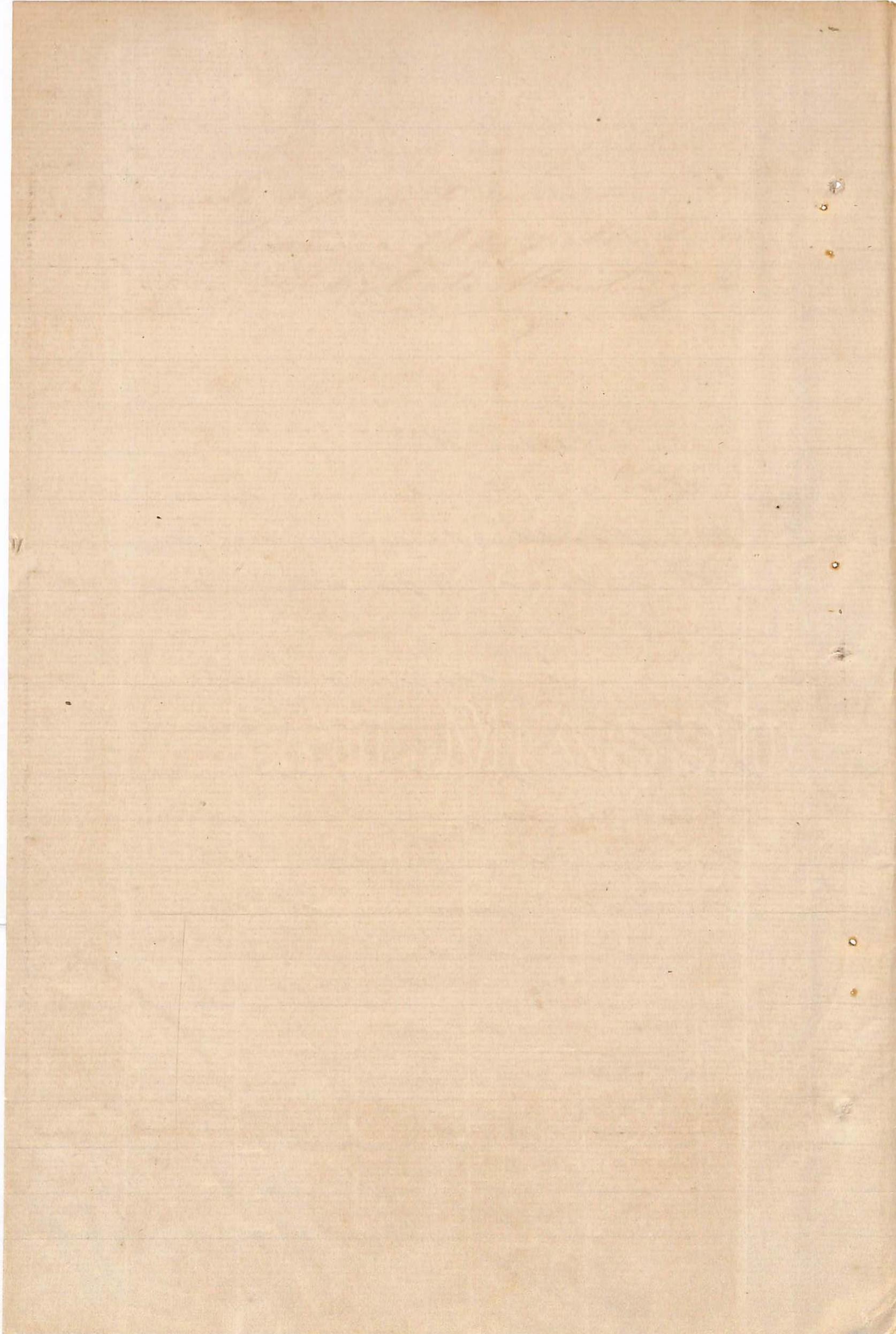
Ant de absp...  
 l'hoja no memo de...

e esse rito, p[ro]mitta a uniu[er]  
tariante, Inter e C[on]cedi q[ue]  
sul d[omi]n[u]m p[ro]p[ri]o, p[ro]p[ri]o p[ro]p[ri]o  
foi ordenado que em l[im]  
adiciper, e a malicia de  
bem, e que se a imunitate  
ante t[er]m[in]o algu[m] como  
a regim[en]to, q[ue] a p[ro]p[ri]o  
te act[us] p[ro]p[ri]o de se d[omi]n[u]m  
e a p[ro]p[ri]o p[ro]p[ri]o p[ro]p[ri]o, q[ue]  
p[ro]p[ri]o p[ro]p[ri]o p[ro]p[ri]o p[ro]p[ri]o  
satisficito. P[ro]p[ri]o p[ro]p[ri]o  
ante foi o[ra]do e d[omi]n[u]m  
que p[ro]p[ri]o p[ro]p[ri]o p[ro]p[ri]o  
de l[im]e, e a bem e a  
t[er]m[in]o sub n[um]eros 1, 2, 3, 4, 6,  
8, e p[ro]p[ri]o de n[um]ero 7, e a p[ro]p[ri]o  
p[ro]p[ri]o p[ro]p[ri]o de p[ro]p[ri]o  
de l[im]e, e a p[ro]p[ri]o de n[um]ero 5,  
e p[ro]p[ri]o de l[im]e de n[um]ero 7, P[ro]p[ri]o  
Inter e C[on]cedi p[ro]p[ri]o d[omi]n[u]m  
que p[ro]p[ri]o de a c[on]cedi e a  
com o p[ro]p[ri]o de imunitate  
p[ro]p[ri]o, de t[er]m[in]o p[ro]p[ri]o  
e p[ro]p[ri]o l[im]e p[ro]p[ri]o ante







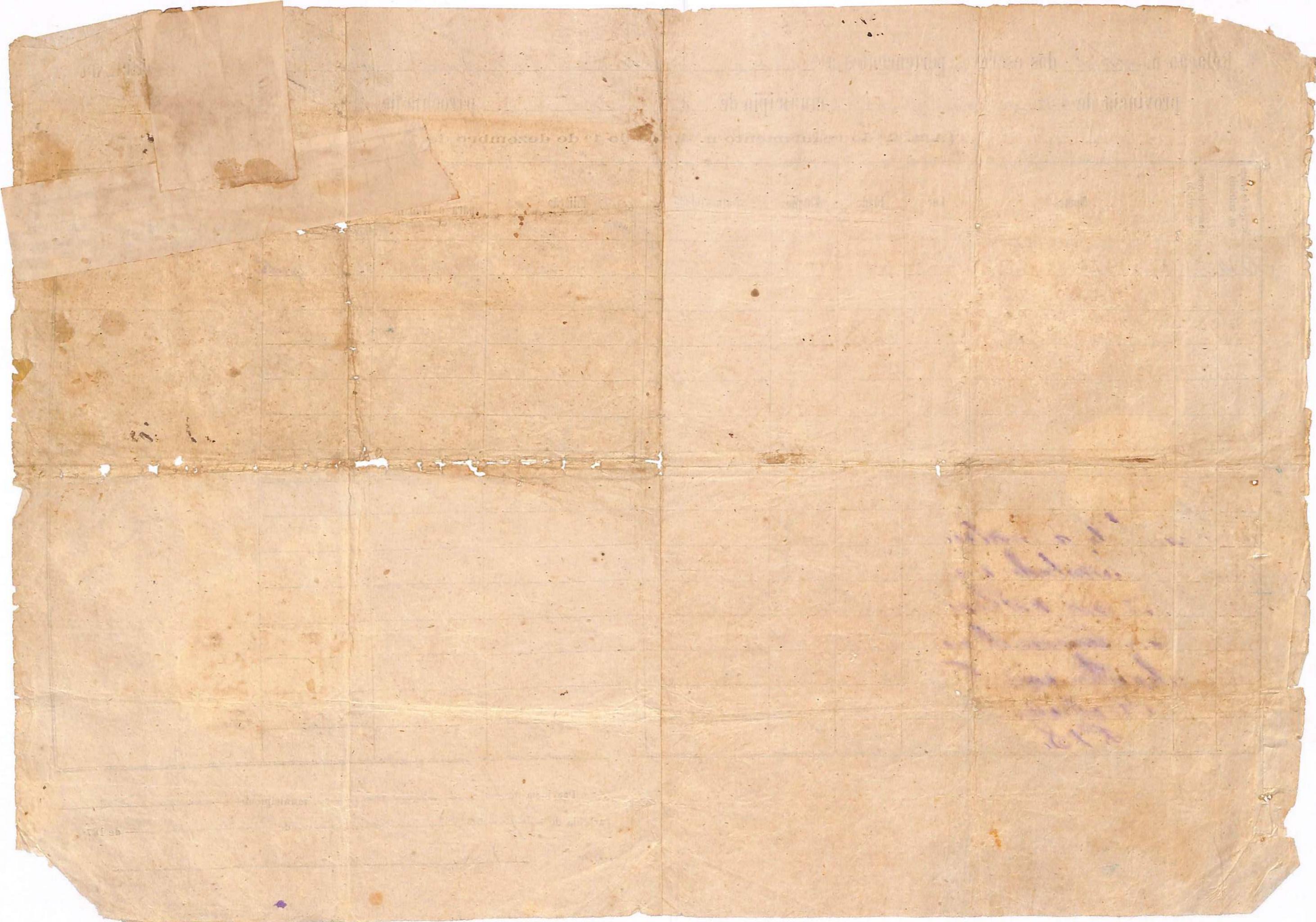


Relação n. 463 dos escravos pertencentes a Francisco Maria da Cunha Junior residente na  
 provincia de Santa Catharina municipio de Caputal parochia de Canasvieiras

(Art. 2º do regulamento n. 4,835 do 1º de dezembro de 1871)

Numero de ordem na matricula	Numero de ordem na relação	Nomes	Côr	Idade	Estado	Naturalidade	Filiação	Aptidão para o trabalho	Profissão	Observações
1534	1	Frederico	Pinto	10		Santa Catharina	do Sr. Francisco	Regular	Sr. Domitio	
<p>Apresentado á matricula e matriculado em 25 de Setembro de 1872, na collectoria de Santa Catharina. sacou de immediatamente quinhentos reis</p> <p>Attestado V. Excmo. Bis. D. Surpe e S. D.rade</p>										

Provincia de Santa Catharina, municipio de Caputal  
 parochia de Canasvieiras, de Setembro de 1872  
Francisco Maria da Cunha Junior



14

15

Relação *N.º 3333* dos escravos pertencentes a *Joaquim Maria Branco*, residente no  
 Município do Rio de Janeiro, á rua de *Sorocaba n.º 4*

Numero de ordem na matrícula.	Numero de ordem na relação.	Nomes.	Côr.	Idade.	Estado.	Naturalidade.	Filiação.	Aptidão para o trabalho.	Profissão.	Observações.
12494	1	Roberto	Preto	34 annos	Solteiro	Brazil	Desconhecido	Regular	Comercio	
12495	2	Maria	"	43 "	"	Africana	" "	"	"	Não vai a -

Apresentados a matrícula em 16 de julho e matriculados em 31 de Outubro de 1872  
*V. B. Silva* *A. Amaral*  
 Rio, 16 de *Julho* de 187 *2*  
*Joaquim Maria Branco*



Declara o bairro assignado  
 ao Compromisso á Rodomero  
 pp. á Domingos da Cunha  
 Silveira, morador no bairro  
 da S. de S. Antonio, a saber  
 Orelha de nome Joanna, de  
 Hannor de nome, colheira,  
 Vir. preto, sem filhos, morador  
 Calçada ou Calcestrina  
 de Santo Auto em Orelha  
 de 23 de 7 de 1872, sob n.  
 de ordem do matriculo 1385  
 e ordem na relacao 2; opina  
 de se fazer a compra ou de  
 out.

José Maria Barreira

Averbado apl 29 do G. Comp.  
 Alf. 3-4-80

Pedro

Sub-inspector  
 Vicente Simão

177

*[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]*

949 19  
Recebidos

Lançamento fs. 5



N.º 947

Peric.....

Exercicio de 1883 a 1884

Principal.....	48 \$ 000
Multa de 6 %....	\$
	-----
Mais 4 %.....	\$
	-----
	\$

Certifico que o Sr. *Jose Maria Branco*  
 deve a quantia de *quarenta e oito mil* da taxa de *Escrituras*  
 lançado pela casa n. .... da rua de .....

*Alfarraga da Cidade do Oeste*  
 em *27* de *Novembro* de *1883*

O ESCRIVÃO  
*[Signature]*

*Poceli* em *11* de *Fevereiro* de *1884*

O The.  
*J. Silveira*

*[Faint handwritten scribbles]*



*[Faint mirrored text, likely bleed-through from the reverse side]*

*[Faint mirrored text, likely bleed-through from the reverse side]*

*[Faint mirrored text, likely bleed-through from the reverse side]*

*[Faint mirrored text, likely bleed-through from the reverse side]*

*[Faint mirrored text, likely bleed-through from the reverse side]*

*[Faint mirrored text, likely bleed-through from the reverse side]*



Alonso de Sotomayor

A Similitud de la Real Academia de las Ciencias de San Carlos de Guatemala, para que se acuerde la inscripción de la obra de don Alonso de Sotomayor, y se le conceda el premio de honor que se le ha acordado por el Real Decreto de 17 de Mayo de 1854.

Yo, el Secretario de la Academia, certifico que es verdad lo que se dice en el presente.

Guatemala, 21 de Julio de 1854

Alonso de Sotomayor  
Autor de la obra

Conclusiones

Se ha visto que la obra de don Alonso de Sotomayor, titulada "Historia de la Real Academia de las Ciencias de San Carlos de Guatemala", es una obra de gran mérito y utilidad para el país, y que merece ser premiada y inscrita en el catálogo de las obras de las Ciencias Exactas y Naturales.

(18)

Justo es una certidumbre de la matrícula,

nos obstant e averbação de fls.

Desturo, 22 de Julho de 1884.

Felipeberto Montenegro.

Acta

Relação sumaria de supranome  
funes entregues em carta por  
parte de Antonio Joaquim de Olybia  
Felipeberto de Sousa Barros Montenegro  
de quem se trata no  
termo do Antonio Thomaz  
Olybia de Sousa Barros  
e em em.

Cartidaes

7000  
Faz feitura de d. nome  
Cartidaes notifiquei em  
sua de d. nome e em  
parte de Antonio Thomaz  
Olybia de Sousa Barros  
de quem se trata no  
termo, 23 de Julho de  
1884 Olybia de Sousa Barros  
Antonio Thomaz Olybia

Ymptada

As vint e cinco dias de mes  
de Junho de mil oitocentos e  
setenta e quatro, em meu  
Cartorio, feez ymptada  
ante os autos de Custodia  
que eu de vinta e seys  
de Jun feez este termo  
Eu Antonio Romão de  
Lacerda de officio meu

Handwritten text at the top of the page, appearing to be a header or title, written in cursive script.

Main body of handwritten text in cursive script, consisting of several lines of text that are difficult to decipher due to fading and bleed-through.

Handwritten text in the middle section of the page, possibly a signature or a specific note.

Handwritten text at the bottom of the page, likely a footer or a concluding statement.

M<sup>mo</sup> S<sup>mo</sup> Inspector da Alfandega.

Compiz me - 12 e 5 contos.  
Out - 24 7 84  
Alfandega

M<sup>ma</sup> Moellmann Branco, pede a V. Sa.  
se digno mandar Certificar se a escrava Joanna,  
pertencente a seu fidei. marido Joze Maria  
Branco, se acha ou nao matriculada nesta  
Alfandega. Nestes termos pede a V. Sa. a refe-  
rida Certidaõ

E. R. M<sup>ca</sup>

Porto 23 de Julho de 1874.

M<sup>ma</sup> Moellmann Branco



Certif

Certifico que a folha vinte nove do  
livro de averbações da matrícula especial  
foi averbada, em tres de Abril de mil oitenta  
e oitenta e cinco a mudança para este  
Município da cidade, de que faz men-  
ção a supplicante, pelo modo seguinte:  
Joanna - esposa de José Maria Gomes -  
Presidente desta Capital - de vinte e um  
anos de idade, na época da averbação,  
solteira com boa conduta para serviço  
doméstico - matriculada na Freguesia  
de Santo Antonio, da Provincia de  
Santa Catharina, em vinte e tres de  
Setembro de mil oitenta e oitenta e duas,  
sob o numero de ordem mil trezentos e  
oitenta e cinco e de no do Relação. Nada  
mais se continha em o mencionado livro  
a respeito da matrícula da dita escriptura.  
Em Preguiça Servida de Altiago Inspe-  
tor addido, procebi a presente e assigno  
em satisfacção do despacho retro.

Alfandega de Pernambuco, 24 de Junho de 1884

Visto

24 de Junho de 1884

Alfandega de Pernambuco, 24 de Junho de 1884



Conclusão

As vistas cines deis a sul  
 do fute de sul orto em to  
 botão e gualto, em sua  
 cartão fues em to em to  
 em chos em fpo to fpo  
 a' d'phai Filiberto d'phai  
 Bruno Montenegro, de seu  
 fues em to tomo Su to  
 tomo tomo fpo to tomo tomo  
 a' d'phai em to

(18)

Vista is partes.

Desturo, 25 de julho de 1884.

Filiberto Montenegro.

Cartão

Subgoverno de seu  
 em fues em to fpo em to  
 em to em to em to em to  
 fpo a' d'phai Filiberto  
 d'phai Bruno Montenegro  
 de seu fues em to em to  
 em to em to em to em to  
 em to em to em to em to

Reçu à la main.

## Centimes

Donné par le sieur de ... centimes  
notifiqué en son domicile  
à l'instigation de ...  
pour le centime de ...  
à dire en ...

8000 ... centimes ...  
le quatre ...  
le ...  
1884 ...  
Antoine ...

Vite en, ...  
Centimes

Centimes qui ...  
...  
Centimes ...  
...  
...

Antoine ...  
...

Carta do Curador Geral d'Orphanos

Assim sendo visto que os bens de fidei  
de si, e de outros entes, e de  
gratias, em nome do Curador  
de ditas entes, com vista  
do Curador Geral d'Orphanos  
Joaquim Ign. de Alencar  
Furtado, de sua fazenda  
terra de Antunes, e de  
sua herança d'Orphanos  
Carta -

Concordo com a descripcao e avalia-  
cao de bens. Testado, 28 de Junho de 1884.  
O Curador Geral  
Joaquim Ign. de Alencar Furtado.

Carta

Esse nome de...  
em favor de...  
carta por parte de...  
Joaquim d'Orphanos, Org. Curador  
do Curador Geral d'Orphanos  
de Alencar de Alencar

Tanto, de que fuesse a dita  
 em Antonio Thomaz de  
 Sousa e o de Sousa e Sousa.

Concluiu

El Rey no nome do Rei  
 e de Sousa e Sousa  
 em Antonio Thomaz de Sousa  
 Felizardo de Sousa e Sousa  
 Montenegro, de que fuesse  
 em Antonio Thomaz de  
 Sousa e Sousa e Sousa  
 e Sousa e Sousa.

(113)

Proceda-se a partilha com a igual  
 dade de direito, attendendo-se quan-  
 to possivel ao requerimento da in-  
 ventariante a fols. 9.ª Junta-se  
 opportunamente a inscripção da  
 hypotheca legal. Desterrado, 28 de  
 Julho de 1884. Felizardo Montenegro.

Posta

El Rey no nome do Rei  
 em Antonio Thomaz de Sousa e Sousa.







Septem milia milia annorum. Cum a 200  
889.000. 11.000. 11.000. 11.000. 11.000. 11.000.  
fuerunt. hinc illi. Hinc illi  
annorum Partibus. et a Calde  
per hoc facta. et in hoc qui  
in forma d'ell'formis  
hinc a 200. 11.000. 11.000. 11.000.  
reperitur. pagamentis. 11.000.  
qui per annos. 11.000.  
et a 200. 11.000. 11.000. 11.000.  
in quo annorum annorum  
Partibus. In hinc illi. Hinc  
autem d'ell'formis d'ell'formis  
a 200.

Filipberto Montenegro  
João Navarro de Almeida  
João de Almeida da Silva Lima  
Pagamento a 200. 11.000. 11.000. 11.000.  
annorum. 11.000. 11.000. 11.000. 11.000.  
Almeida. Almeida. Almeida. Almeida.  
11.000. 11.000. 11.000. 11.000.  
annorum Partibus. 11.000. 11.000. 11.000.  
pagamento a 200. 11.000. 11.000. 11.000.  
11.000. 11.000. 11.000. 11.000.  
11.000. 11.000. 11.000. 11.000.

en sus correspondencias  
manuscritas y form. segun la

Historia sumaria de  
los fragmentos, por un  
bilin decripta y analizada  
por Comodoro Milon

50.000

Historia manuscrita de  
los fragmentos, por un  
manuscrito, de un  
manuscrito, de un  
manuscrito, de un  
manuscrito, de un

Analizada y analizada por  
quatro Comodoro Milon  
con un manuscrito  
sobre = Historia manuscrita

45.000

de los fragmentos, por un  
de un manuscrito, de un

Analizada y analizada por  
de cuatro Comodoro  
de un manuscrito, con un  
manuscrito sobre = Historia  
manuscrita de los fragmentos

Fragmentos, no mesmo de  
nome Roberts, em quanto  
e seu com desidade  
trabalho em. Altem e que de  
Certo sob n: 12494. decripto  
verificado. pelo governo  
de Comento mil m, com  
50.000 a quem mandamos saber. Ha  
na mesm. no seu fragmento  
to me m. de de em. este  
a me o Prindente Continha  
onde foi feita e fund. a  
Comigo, edificando em m. de  
Comes m. de a este de em. de  
a. t. m. e. m. de m. de m. de  
Com a Com Com m. de m. de  
e p. de m. de Com Com m. de  
m. de m. de m. de m. de m. de  
por Com Com de m. de Com  
Com a quem mandamos saber. Ha  
na mesm. no seu fragmento  
em credito formado por Com  
Com Com de Com Com Com.  
de quem m. de de Com Com  
Com Com Com mil m. de Com

a que mandamos sobre. *Nov. 350.000*  
 so finalmente em es praxa  
 musta, em d'istrito de Curitiba  
 no Campo Largo, e de esta  
 Cidade, a quantia de *Centos e*  
*quarenta mil reis, em a que*  
*mandamos sobre. *Nov. 124.000**  
 o Partido sachara imper.  
 seu pagamento de trezentos  
 quarenta e cinco e setenta mil  
 reis, em a que mandamos sobre. *Nov. 3476.000*  
 Li. E para este fim de honra

Mandamos em o Partido este  
 pagamento por seu facto em  
 outra vez por instrumto de  
 seu pagamento, de que se deve  
 cumprir mandamos elle. *Nov. 3476.000*  
 to lanceo este pagamento  
 que assignado em o Partido  
 com. Du. Antonio Thomaz de  
 Barros e o officio de...

Felisberto Montenegro.  
 Antonio de...  
 Jaiminho Leal da Silva  
 Pagamento a...

es heredes filii Leonidas Leon  
Comilla Merito anno Par  
tibus pro rata pagamentis  
agumentis de vito certo sereno  
ta nonnullis, in, hinc  
affidendo fidei memento  
e forma sequente. Hanc  
firmamentis in se paga  
mentis no rata de cura  
esta a meo Prudente Leon  
Tribu, affidendo in vito  
e ser. vito de tunc sequente  
firmis fides a campo, an  
per hunc an. de in tunc  
que forma in fides, eys  
tunc in campo an tunc  
de fide Leon alias Calul  
istum fide hinc an tunc  
no de Tuba Antonis a tunc  
no e fide hinc an cura  
in tunc de, hinc de a  
omnibus de tunc in tunc  
Cura Cura tunc fide an  
hinc fide tunc an tunc equat  
certo nonnullis agumentis

De vobis lentes emendate mil  
 lisi, emendate quod dicitur in  
 sacris = Hanc finalmente \$5.000  
 emendate pro quibus in dicitur  
 lo resistent in eadem demum  
 emendate Ecclesie, et par  
 tia de dicitur emendate in em  
 ague emendate sacris \$19.000  
 emendate in Partibus ecclesie  
 impudate in quantitate de to  
 to emendate de dicitur, ergo emendate  
 de dicitur emendate in em ague Septim  
 emendate sacris. Ex parte \$5.000  
 emendate hanc illa emendate em  
 in Partibus emendate pro quibus  
 pro hanc factis in dicitur hanc  
 pro in dicitur de em Septim  
 partibus, de quibus emendate  
 emendate emendate hanc  
 emendate pro quibus quibus  
 signum emendate Partibus dicitur  
 emendate Septim dicitur emendate  
 Felisberto Montenegro  
 Jon. Narciso de Alencar  
 Jaimatho de Alencar de Alencar







mientos de tres, en cada de fide  
 mientos de tres en los que  
 en los mil tres, en un que  
 mientos de tres, diez; a que  
 Tia de este en los en los  
 mil tres, en un que mientos  
 de tres de tres - Hechos fide, 850.000  
 mientos de tres en los que  
 en los mientos de tres en  
 Casa de los mientos de tres  
 en los mientos de tres en los  
 mientos de tres, en un que  
 mientos de tres. Hechos 1900  
 o Partidos de los mientos  
 en los mientos de tres en  
 mientos de tres en los  
 mientos de tres, diez mientos  
 en los mientos de tres, en un que <sup>Septiembre</sup>  
 mientos de tres. Hechos 859.000  
 de los mientos de tres en los  
 de los mientos de tres en los  
 mientos de tres en los mientos  
 de los mientos de tres en los  
 de los mientos de tres en los  
 de los mientos de tres en los

memoriae illi Honoris loco  
Causa ista praeferuntur quae  
augustiniana cum a Pontificis  
Luce Antonio Principis utitur  
Sensu d'optima unum

Filipbertus Montenegro

Sanctissimus Dominus  
quaeque de iustitia et liberalitate  
Magna a legitime de iustitia  
de factis. pro Honoris. San-  
cti illi Honoris loco cum  
Pontificis praeferuntur praeferuntur  
memoriae augustiniana de  
vitis contra presentem non  
omittitur, cum hunc regem  
dicendum sola memoriae  
formae reguntur. Magna  
prominentia non per  
praeferuntur, non vult de  
Causa ista cum a Pontificis  
te Continetur, ut quod per  
parte a memore non refertur  
on est Curia, edificandae  
non vult a deus memore de  
Tunc a memore memore



preçosmente por um facto  
e o outro hucum. por interm  
do de os preços, e ja  
para com. Tu e me. ou. ou  
Além do. com. ou. ou  
preçosmente que comprou  
em a Partidos. Si. Si.

R. P. 1000. Tom. Tom. Tom. Tom. Tom.  
ou. ou. ou. ou. ou.

4. 8000. Felisberto Montenegro.

Part. 14000. João Varasão de Almeida

" 14000. Joaquim da Silva Almeida

### Ymputada

do quatro dias de cada  
depois de mil e cento e  
tanta e quatro. ou. ou. ou.  
tudo. ou. ou. ou. ou. ou.  
antes do extracto que em  
ordem de seguir. e que  
foi. ou. ou. ou. ou. ou.  
Tom. Tom. Tom. Tom. Tom.  
ou. ou. ou. ou. ou.

240

Extracto

Alm. de rep. para G. M. M. M. M.

Alm. de rep. para Alm. de rep.

Alm. de rep. para Alm. de rep.

Alm. de rep. para Alm. de rep. e Alm. de rep.

Alm. de rep. para Alm. de rep. e Alm. de rep.

Alm. de rep. para Alm. de rep.

Alm. de rep. para Alm. de rep.

Alm. de rep. para Alm. de rep. 7 de julho de 1884

Alm. de rep. para Alm. de rep. 24 de julho de 1884  
G. M. M. M. M.



Recambios verda d'ira e assigne  
tudo n'ro e d'ou fi. (Linha 1.ª de  
Agosto 5/1884

Official do Registro  
Francisco Xavier de Castro

Registado exp. 324 de 20  
e inscripto de 20

Exat Super  
Official do Registro  
Francisco Xavier de Castro  
Inscrito em  
m. n.º 12.800  
F. Castro

## Conclusão

Ao quatro dias do mês de  
 Agosto de mil oitocentos e  
 oitenta e quatro, no mês  
 anterior, houve este auto  
 em clima de honoraria  
 do Sr. Feliberto Gomes  
 Barros Montenegro, de quem  
 houve este termo em honra  
 do Sr. Honorário Juiz de  
 Direito de honra a quem  
 (Al)

Tellador e preparador, subam a con-  
 clusão do Sr. Juiz de Direito. Desterro,  
 4 de Agosto de 1884. Feliberto Montenegro.

## Acta

Idem no mesmo dia de  
 honra de quem houve este auto  
 do Sr. Honorário Juiz de  
 Direito de honra Feliberto  
 Gomes Barros Montenegro, de  
 quem houve este termo  
 em honra do Sr. Honorário Juiz de

Herrn d'Orbigny

Caro Herr

Ich habe die Ehre zu vernehmen, dass Sie  
mir die Summe von 31 fl. 10 kr.  
für die Reise nach Brasilien  
am 1. d. M. 1884  
übergeben haben.

Herrn d'Orbigny  
Herrn d'Orbigny

Ich habe  
Ihre Summe von 31 fl. 10 kr.  
am 1. d. M. 1884  
übergeben.

Caro Herr  
Herrn d'Orbigny  
Herrn d'Orbigny



Caro Herr

Ich habe die Ehre zu vernehmen, dass Sie  
mir die Summe von 31 fl. 10 kr.  
übergeben haben.

e quanto, em sua escritura f. 100  
 esta ante os senhores do partido  
 Joo de Brito Fagundes Tenente  
 da Com. de Leito Alameda, e seu  
 f. 100 esta termo Sr. Antonio  
 Thomaz de Brito Fagundes d. 10.  
 Ochoa e 11 em

Al. em 5 em F. 100

Julgo por embreca a presente partilha  
 para produzir todos os effeitos juridicos.

Cuius pro rata. Passar os outros. Dadas,

No c. 1.º de 1884.

Joaquim Tavaes de Costa Alameda

Letra

O Sr. Joo de Brito Fagundes  
 Tenente da Com. de Leito Alameda  
 e seu f. 100 esta termo Sr. Antonio  
 Thomaz de Brito Fagundes d. 10.  
 Ochoa e 11 em

Conclusão

E em seguida, o f. 100, em

completo en el día 1.º de Agosto  
Felipe de S. Juan B. Montenegro,  
por, de que fue en esta forma  
Antes de la Comis. pública de  
d'España en un.

(113)

Cumpro se.

Distrito, 11 de Agosto de 1884.

Felipe de S. Juan B. Montenegro.

Nota

El presente es un documento  
de fe que se ha otorgado por  
parte de don Felipe de S. Juan B. Montenegro  
Felipe de S. Juan B. Montenegro,  
por, de que fue en esta forma  
Antes de la Comis. pública  
de España en un.

Acta de fe.

Se ha leído y ratificado en el presente  
por el Sr. Jefe de la Comis. pública de  
d'España en un. Felipe de S. Juan B. Montenegro,  
11 de Agosto de 1884. Obispo de España  
Antes de la Comis. pública.

# Conta

Ao Juiz de Direito D.<sup>o</sup> Costa Moura -  
 Julgamentos 57,000

Ao Juiz D.<sup>o</sup> Felisberto Montenegro -  
 Jurramentos, deliquencia e ariz. de partilha - 194,600

## Ao Escrivão

Aut.<sup>as</sup> e Termos f.<sup>o</sup> 2<sup>o</sup>, 4, 4<sup>o</sup>, 6 e aut.<sup>as</sup> f.<sup>o</sup> 21<sup>o</sup> - 7,500

Aut.<sup>as</sup> f.<sup>o</sup> 2<sup>o</sup>, 5<sup>o</sup>, 10<sup>o</sup>, 18<sup>o</sup>, 21<sup>o</sup>, 23 e 32<sup>o</sup> - 52,000

Autos f.<sup>o</sup> 6, 9, 23 e deliquencia - 15,000

Lancam<sup>to</sup> da partilha e termos e f.<sup>o</sup> (19) 10,000 844,500

## Ao Curador

Perfuzto f.<sup>o</sup> 22 - 4,000

Aos partidores - ambos - 28,000

Ao Distribuidor - 1,000

Aos avaliadores - ambos - 39,000

Sellos dos autos - 64,200

Costas e ratios - 4,000

Summa 1914,300

Pagos a siwa inventariante a  
 quanto de 957,650

Cada herdeiro a p.<sup>te</sup>

Sho. - 234,912 - 4 - 957,650

1914,300

Distrito de 8 de Agosto de 1884

A Cont.<sup>or</sup> int. - Juiz do C. S. Lima.

F. Montenegro

Presentada

En virtud de la orden de S. M.  
de mil ochocientos ochenta  
y quatro, en sus reales  
cédulas, para que se  
presente a S. M. el  
recurso de que se trata  
en el presente. Por lo que  
se ha de expedir un  
recurso de que se trata

M<sup>mo</sup> S<sup>mo</sup> P.<sup>o</sup> Juiz Municipal d. O. p. b. a. s.  
Informe e descrição.

Pesturo, 20 de Setembro de 1884.

Felizberto Montenegro.

Diga o Sr. Curador Geral de O. p. b. a. s.

Pesturo, 30 de Setembro de 1884.

Felizberto Montenegro.

Eu Maria Moellmann Branco, viúva do finado  
José Maria Branco, que lhe tendo tocado em  
meação a quantia de cento e vinte e quatro mil  
reos (\$124.000), constante de uma Caderneta, e  
tendo a seus filhos menores tocado a cada um  
a quantia de dezoito mil reos, e não podendo  
a Supp. levantar aquella quantia, que lhe é  
preciza para pagamento de custas, no inven-  
tario do dito finado, requer a V. Sa. se dignar  
de mandar deprecicar a Caixa Economica, para  
que a dita importância seja entregue a Supp.

Testes testros

Junte-se aos autos, P. a V. Sa. deferimento  
e depreque-se na for-  
ma requerida, dando  
a supp. quitação nos  
nos autos. Pesturo, 30 de Setembro de 1884. Felizberto Montenegro

Pesturo, 19 de Setembro de 1884.

Alvina Moellmann Branco





Verificando dos autos, não ter sido partici-  
pado aos menores orphãos, bem cuja venda  
fosse mais vantajosa effectuar-se do que  
voluntariamente do div. da Caderneta, cuja  
quantia é de setenta e seis mil reis, Concordo  
que seja ella applicada ao pagamento das  
Custas do inventario, Resolvidos os menores,  
de mais despesas. Assim, sou de parecer que  
se defira em totum ao requerido, pela inventa-  
ricante. V.ª não obstante, ordenar-se que  
melhor parecer e for se oireite. Desterro  
30 de Setembro de 1884

José Henriques de Paiva

Certifico que em virtude do  
se granou de acordo com  
no meu julgo, visto, e que  
com for. H.ª de 1.ª d. de 1884  
de 1884. O mesmo

Antônio Tompazillo

